

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão Ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 29 de novembro de 2012, às 14 horas na Sala de Reuniões "Ayrton Roberto de Oliveira".

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, as quatorze horas, reuniu-1 se o Conselho de Curadores, convocado através do ofício-circular nº. 14/CC/2012, com a 2 presença dos Senhores Conselheiros: Wagner Leal Arienti, Wilson Erbs e Ricardo Tramonte, 3 representantes do Conselho Universitário; Erves Ducati, representante do Ministério da Educação 4 (MEC), Teresinha Inês Ceccato de Oliveira Gama, representante das Federações Sindicais do 5 Estado de Santa Catarina e dos convidados Lúcia Maria Loch Góes - Pró-Reitora Adjunta de 6 Administração e José Carlos Ferreira Nogueira – Diretor do Departamento de Projetos, Contratos 7 e Convênios, sob a Presidência do Professor Enio Valmor Kassick. Havendo número legal, a 8 9 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, submeteu a apreciação da ordem do dia. A Conselheira Teresinha Ceccato solicitou inclusão dos Processos: 10 n.º 23080.052008/2011-75 e n.º 23080.050492/2012-89. O item dois foi retirado de pauta, por 11 estar em diligência. O Conselho de Curadores deliberou por retirar os processos referentes ao 12 item dois da pauta até que os autos retornem a este Conselho para apreciação. Não havendo 13 manifestações contrárias, o Presidente deu prosseguimento à sessão, sendo a primeira metade 14 destinada à prestação de esclarecimentos, a ser realizada pelos representantes da Pró-Reitoria de 15 Administração (PROAD), convidados presentes à sessão. Na sequência, a Conselheira Teresinha 16 Inês Ceccato de Oliveira Gama, em nome do Conselho de Curadores, expos que este Conselho 17 requeria esclarecimentos sobre porque alguns termos de Contrato eram encaminhados para 18 apreciação sem que o termo de cooperação/convênio tivessem sido aprovados previamente pelo 19 Conselho de Curadores e também, sobre a cobrança ou não da taxa de 1% (um por cento) 20 recomendada pelo Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU). O Diretor José Carlos 21 Ferreira Nogueira, respondeu aos questionamentos dizendo que somente os convênios de 22 descentralização de créditos não eram encaminhados a este Conselho, mas que os processos que 23 tratam desses convênios tramitam pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e ou Extensão e pelo 24 25 Departamento de Inovação Tecnológica e que se preciso for, ainda são analisados pela Procuradoria Federal. O Conselho de Curadores informou que caso algum termo de contrato, não 26 vinculado a convênios alinhados a descentralização de créditos, seja encaminhado para 27 apreciação, esses serão devolvidos. O Diretor José Carlos Ferreira Nogueira disse que a Pró-28 Reitoria de Administração está atualizando seu procedimento de trabalho, inclusive esclarecendo 29 o fluxo e procedimentos relativos aos trâmites dos processos. Em relação à taxa de 1% (um por 30 31 cento) a ser cobrada, de acordo com o recomendado pelo Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), a Conselheira Teresinha Ceccato explicou que, por se tratar de uma recomendação, 32 este Conselho definiu por não cobrá-la até que a Administração Central se manifeste sobre a 33 34 citada da taxa. Expos ainda que não há uma padronização sobre o assunto, nem mesmo por parte 35 da Procuradoria Federal, que para processos semelhantes, ora recomenda a cobrança, ora não. O Conselheiro Wagner Leal Arienti solicitou informações sobre a estrutura do Departamento de 36



CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46

47

48

49 50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77 78

79

80

Projetos, Contratos e Convênios. O Diretor José Carlos Ferreira Nogueira explicou que o Departamento foi criado pela nova gestão administrativa da Instituição, e que o Departamento está dividido em Coordenadorias que atendem Projetos, Convênios, Contratos Fundacionais, Contratos Terceirizados e Contratos de Concessão de Uso. O Diretor disse ainda que as Coordenadorias estão sendo organizadas e que há falta de pessoal para melhor distribuição e desenvolvimento dos trabalhos. Finalizada a prestação de esclarecimentos, o Presidente agradeceu as explicações dadas a este Conselho e a presença dos convidados, os quais também agradeceram a oportunidade e se retiraram da sala de sessões. Ato contínuo, o Presidente deu continuidade a sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta. 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária, realizada em 8 de novembro de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.036256/2012-50 - Homologação do Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por à execução do projeto de extensão intitulado "Semana Nacional de Ciência e Tecnoligia 2012". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 197/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pela homologação. 3. Processo n.º 23080.034458/2009-61 - Homologação do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 324/2009, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e o repasse de recurso financeiro, referente ao projeto "Gestão e Docência em Ensino à Distância - UAB/UFSC". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 182/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pela homologação. 4. Processo n.º 23080.052176/2012-41 – Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), tendo por objeto à execução do projeto de pesquisa intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Dispositivos Portáteis de Tradução Braille em Tempo Real com Avaliação de Resultados de sua Inserção em Ambientes da Educação Pública Associado com Avaliação de Portais Educacionais Acessíveis". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 183/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pela aprovação. 5. Processo n.º 23080.048463/2012-57 - Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), tendo por objeto à execução do projeto de extensão intitulado "Apoio e Ações Estruturantes do Arranjo Promotor de Inovação em Nanotecnologia do Tecnópolis e o seu Segundo Simpósio de Soluções Nano-Tecnológicas para o Setor Empresarial Brasileiro". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 184/CC/2012, da Inês Ceccato, Conselheira Relatora Teresinha pela aprovação. 6. **Processo** 23080.048438//2012-73 – Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), tendo por objeto à execução do projeto de pesquisa intitulado "Dinamização da Interação da UFSC com o Cluster de Nanotecnologia do Tecnópolis para Promoção da Inovação". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 185/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pela aprovação. 7. Processo n.º 23080.048405/2012-23 - Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), tendo por objeto à execução do projeto de extensão intitulado "Segundo Simpósio Técnico-Empresarial de Nanotecnoliga". O Conselho de



CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 186/CC/2012, da Conselheira Relatora 81 Teresinha Inês Ceccato, pela aprovação. 8. Processo n.º 23080.045551/2012-05 - Termo de 82 Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de 83 Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), tendo por objeto à execução do projeto de 84 pesquisa intitulado "Metodologia na Implementação da Rede e-Tec Brasil". O Conselho de 85 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 187/CC/2012, da Conselheira Relatora 86 Teresinha Inês Ceccato, pela aprovação. 9. Processo n.º 23080.052008/2011-75 - Termo de 87 Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de 88 Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objeto à execução do projeto de 89 pesquisa intitulado "Elaboração de Plano Setorial de Mitigação e Adaptação de Aquicultura e 90 Pesca para Mudanças Climáticas". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 91 n.º 188/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pela aprovação. 10. Processo 92 n.º 23080.050492/2012-89 - Termo de Cooperação envolvendo o Instituto do Patrimônio 93 94 Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo por objeto estabelecer cooperação orçamentária e financeira entre os partícipes, visando à 95 execução do projeto de pesquisa intitulado "Primeira Etapa de Inventário do Patrimônio Moderno 96 97 em Santa Catarina". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 189/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pela aprovação. 11. Processo n.º 98 23080.029085/2011-21 - Terceiro Termo Aditivo n.º 03 ao Termo de Contrato n.º 172/2011, 99 tendo por objeto a prorrogação de prazo e o acréscimo do valor do Contrato na execução do 100 projeto de extensão "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Estado de 101 Santa Catarina-CECANE". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 102 190/CC/2012, do Conselheiro Relator Ricardo Tramonte, pela aprovação. 12. Processo n.º 103 23080.047904/2012-01 - Termo de Cooperação envolvendo o Instituto Nacional de Colonização 104 e reforma Agrária (INCRA) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo por objeto 105 a "Elaboração de estudos especializados planos estratégicos com foco na cadeia produtiva, como 106 suporte na confecção de projetos técnicos, acompanhamento à implementação e monitoramento 107 de empreendimentos agroindustriais em assentamentos da reforma agrária, localizados na Região 108 Sul do Brasil e no Estado de São Paulo". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o 109 Parecer n.º 191/CC/2012, do Conselheiro Relator Ricardo Tramonte, pela aprovação. 13. 110 Processo n.º 23080.045216/2012-07 - Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade 111 Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária 112 (FAPEU), tendo por objetivo a contratação da FAPEU para apoio administrativo e financeiro 113 para execução do Projeto de Extensão: "Programa de Valorização do Profissional da Atenção 114 Básica – Turma C – PROVAB". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 115 n.º 192/CC/2012, do Conselheiro Relator Ricardo Tramonte, pela aprovação. 14. Processo n.º 116 23080.024254/2010-56 - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 181/2010, celebrado 117 entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação Amparo à Pesquisa e 118 Extensão Universitária (FAPEU), que tem objeto a prorrogação de prazo e o acréscimo de valor 119 do referente ao projeto de ensino: "5º e 6º Semestres da 1.ª Turma e 3.º e 4.º Semestres da 2.ª 120 Turma do curso na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em 121 122 Administração Pública-PNAP". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 193/CC/2012, do Conselheiro Relator Wagner Leal Arienti, pela aprovação. 15. Processo n.º 123 23080.050872/2012-13 - Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa 124



CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

Catarina (UFSC) e a Fundação Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo à execução do projeto de extensão intitulado "Formação Continuada em Conselhos Escolares". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 194/CC/2012, do Conselheiro Relator Wagner Leal Arienti, pela aprovação. 16. Processo n.º 23080.051305/2012-84 - Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo por objetivo à execução do projeto de extensão intitulado "Revisão dos Módulos da Formação Continuada em Tecnologia Educacional". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 195/CC/2012, do Conselheiro Relator Erves Ducati, pela aprovação. 17. Processo n.º 23080.055212/2012-29 -Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo por objeto à execução do projeto de extensão intitulado "Educação Permanente para os Profissionais e Estudantes do Sistema Único de Saúde (SUS) na Atenção Básica". O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 196/CC/2012, do Conselheiro Relator Erves Ducati, pela aprovação. 18. Deliberações sobre assuntos gerais: a) em atendimento a solicitação de disponibilização de um profissional qualificado para subsidiar a análise de Processos referentes às Prestações de Contas, informou-se a plenária que foi encaminhada a este Conselho uma servidora técnicaadministrativa – assistente em administração. Todavia, o Conselho de Curadores solicita, a fim de que seja garantida a legalidade jurídica trabalhista, que o servidor designado para análise dos Processos de Prestação de Contas seja um contador, visto que o profissional será o responsável por emitir pareceres sobre o tema e ainda, dará suporte ao Conselheiro Relator que irá apreciar a Prestação Contas da Instituição e analisará os relatórios de descentralização de créditos; b) o Conselho de Curadores deliberou por solicitar a Magnificência Reitora que seja emitida portaria delegando a Conselheira Teresinha Inês Ceccato competências para proceder à análise preliminar dos processos que tratam de cessão e recebimento de doações, bem como controlar o recolhimento de materiais nas Unidades, observando a necessidade desses bens para a Instituição e que sejam alocadas 8 (oito) horas semanais para a Conselheira realizar o citado trabalho, visto as demais responsabilidades que estão a cargo da Conselheira; c) o Conselho de Curadores deliberou por fazer uma visita oficial as Fortalezas, no período de alta temporada, a fim de averiguar a preservação dos locais; d) o Conselho de Curadores devido a necessidade de revogação de Resoluções deste Conselho, solicita que sejam informadas quaisquer decisões que após aprovadas por este Conselho, não sejam sancionadas pela Magnifica Reitora e e) o Conselho de Curadores agendou para o dia 21 de dezembro de 2012, a última sessão do ano. A reunião será realizada no período matutino e após será realizado o almoço de confraternização. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presenca dos Senhores Conselheiros, dando por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Katia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 21 de novembro de 2012.